

CENTENÁRIOS

PEDRO DE QUEIRÓS

Transcorreu a 5 de setembro deste ano a data centenária de nascimento de Pedro de Queirós, um dos fundadores da Academia Cearense de Letras e figura de alta expressão cultural do Ceará.

Pelo talento e pelo caráter dignificou sempre as nossas tradições, em meio daqueles que mais pugnaram pelo desenvolvimento da intelectualidade pátria.

Pedro de Queirós, nascido na cidade cearense de Cascavel, a 5 de setembro de 1854 e falecido em Fortaleza, a 12 de junho de 1916, era filho de João Tomás Ferreira e de Laurentina de Queirós Ferreira, neto paterno de Baltazar Ferreira do Vale e de Catarina de Queirós Ferreira e maternos de Pedro de Queirós Lima e Helena de Queirós Lima. Foi promotor de justiça de São Bernardo das Russas, Pacatuba e Fortaleza, Juiz Municipal de Baturité, juiz de Direito de Milagres, procurador geral do Estado e desembargador no antigo Tribunal de Apelação, o primeiro Tribunal de Justiça organizado no regime republicano.

O dr. Pedro de Queirós ocupou, interinamente, o cargo de chefe de polícia no último ano da monarquia, em 1889, quando juiz municipal de Baturité. Há uma passagem interessante na sua nomeação para o cargo; o conselheiro Francisco Henrique de Avila, presidente da província, fez uma excursão até Baturité. À mesa de jantar Pedro de Queirós fez o brinde de honra ao presidente, que, agradecendo, disse que, na escolha de seu chefe de polícia, não seguiria a praxe até então seguida. Nomearia chefe de polícia um juiz municipal em vez de um juiz de direito. Pedro de Queirós recebeu logo dos amigos abraços de felicitações como futuro chefe de polícia. E efetivamente o conselheiro Avila, em chegando a Fortaleza, convidou-o para esse cargo. Com a mudança política, Pedro de Queirós voltou a seu juizado municipal, não obstante a nova situação ter instado para ele continuar no cargo.

Com a vinda do General Clarindo de Queirós para o governo do Estado, Pedro de Queirós foi um dos pró-homens da nova situação. Calu, a 17 de fevereiro de 1892, com o parente, recusando da nova situação política cargos importantes como secretário da justiça e professor da Faculdade de Direito. No governo Clarindo de Queirós foi nomeado chefe de polícia efetivo, cargo que deixou para

ocupar uma cadeira de desembargador, cumulada com a de procurador geral do Estado, no Tribunal de Apelação, criado pelo decreto n. 196, de 8 de junho de 1891.

Pedro de Queirós, além de emérito jurista, era homem de letras de renome comprovado por trabalhos de notável valor. Era vice-presidente da Academia Cearense de Letras, de que foi um dos fundadores principais e redator de sua revista. Colaborou assiduamente em grande número de revistas nacionais, notadamente na "Revista Brasileira de Sociologia".

Deixou um nome aureolado de respeito e admiração.